Programa de Bolsas Auxílio Social – 2024

Orientadores

DEAPE

Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Bolsa Auxílio Social

A Bolsa de Auxílio Social (BAS) é o auxilio principal do Programa de Permanência Estudantil da Unicamp. Os beneficiários recebem um valor mensal e contribuem com atividades em projetos universitários, supervisionados por profissionais em diversas áreas, como professores, pesquisadores e funcionários responsáveis por unidades ou departamentos.

Bolsas	Valor	Transporte
Bolsa Auxílio Social	R$816,00	R$259,60

O valor da BAS é de R$816,00 por mês para uma carga horária integral de 40 horas. Além disso, inclui o fornecimento de dois passes urbanos por dia útil para o transporte em Campinas.

Durante o recesso de 30 dias, dividido em dois períodos de 15 dias, o pagamento do transporte é ajustado proporcionalmente.

Também são fornecidas três refeições diárias nos restaurantes universitários.

Carga horária:

- Realização de 10 horas semanais de atividades pelo estudante, supervisionadas pelo orientador, totalizando as **40 horas mensais.**

Recesso:

- Direito ao recesso anual de 30 dias seguindo o calendário institucional, dividido nos meses de férias escolares (**15 dias em Julho e 15 dias em Janeiro**).

Critérios de Concessão:

Todos os alunos matriculados em cursos de graduação podem se candidatar à BAS, cuja concessão é baseada em critérios socioeconômicos, avaliados durante o Processo Seletivo Anual. A seleção segue critérios estabelecidos pela Deliberação CEPE A-003-2012, utilizando o Índice de Classificação Social de cada estudante.

- O bolsista que se vincular ao projeto, poderá ficar por até 1 ano com o auxilio, iniciando em **março/2024** até **28 de Fevereiro de 2025**

- O Bolsista poderá se desvincular do Projeto a qualquer momento, devendo sempre comunicar ao seu orientador que realizará a desvinculação

- O Orientador também poderá desvincular o bolsista de seu projeto, caso o bolsista não esteja correspondendo as necessidades do projeto ou outro motivo que justifique o fim do vinculo. (sempre após atestar a frequência do estudante)

- O estudante perderá a bolsa por término do vinculo com a universidade, estágio remunerado, ascensão econômica ou conclusão do curso de graduação

- Em caso de perda de vínculo com a universidade, o Bolsista receberá a bolsa proporcionalmente, até a data em que o vínculo esteve ativo.

Como submeter um projeto: **Edital**

O período para solicitação e envio de projetos é durante o mês de outubro, conforme especificado no edital. Podem submeter projetos os professores, pesquisadores e funcionários responsáveis por unidades ou departamentos da universidade. Eles devem estar cadastrados no sistema de gerenciamento (SIG) do SAE, acessível através do login

(e-mail@unicamp) e senha correspondente.

Cada proponente pode inscrever até 02 projetos, com até 06 bolsistas em cada um.

Solicitações fora do prazo não serão aceitas.

Os Projetos deverão ser direcionados nas seguintes áreas:

- Gestão
- Acervos, arquivos e biblioteca
- Apoio à Docência
- Aprimoramento Técnico –Artes
- Aprimoramento Técnico –Biológica e Saúde
- Aprimoramento Técnico –Humanas
- Aprimoramento Técnico –Exatas
- Aprimoramento Técnico –Tecnológicas
- Informática
- Alfabetização e Educação
- Cultura e Esporte
- Desenvolvimento comunitário
- Infância e Adolescência
- Meio Ambiente
- Necessidades educacionais especializadas/ Pessoas com Deficiência
- Saúde
- Terceira Idade
- Questão Indígena

Aprovação dos Projetos

- A seleção dos projetos **BAS** é realizada por uma Comissão de Análise de Propostas de acordo com o edital - avaliação por pares.

- Os projetos aprovados são disponibilizados na área dos estudantes contemplados com a BAS.

- A aprovação do projeto não garante a alocação de bolsista, pois o número de bolsas disponíveis poderá ser inferior, ao número de vagas aprovadas nos projetos.

- A vinculação de um bolsista ao projeto se dá a partir do **interesse** do estudante e com a **anuência** do orientador.

Vigência dos projetos BAS

- Todos os projetos submetidos e aprovados pelo SAE tem a vigência de dois anos.

Principais Atribuições do Orientador

- Enviar o Plano de Atividades até **05 dias** após o vínculo do bolsista.
- Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo bolsista, não cabendo delegação de orientação a terceiros, bem como a troca de tema do projeto.
- Atestar MENSALMENTE a Frequência (sempre do dia 20 a 30 de cada mês).
- Manter o Serviço Social (SAE) informado sobre possíveis intercorrências relacionadas ao bolsista (Ex: doença, atestados médicos, ausências, problemas de conduta, etc).
- Consultar na área do projeto, possíveis solicitações de vinculo e no prazo de até **5 dias corridos**, aceitar ou recusar o vinculo do bolsista.(e-mail)

Importante Saber:

Frequência:

- Atestar entre os dias 20 a 30 de cada mês.
- Acompanhar a Frequência. O orientador deverá ficar atento para as horas atestadas (integral ou parcial).
- Frequência **fora do prazo** ocasionar no **atraso do pagamento do auxilio ao bolsista**). S.

Pagamento:

- O pagamento da bolsa é realizado no dia 10 do mês subsequente, após a frequência do bolsista ser atestada pelo seu orientador.

sistema integrado de gestão

UNICAMP

Vanilda Soares Santos

Avaliadores | Projetos BAS (Bolsa Auxílio-Social) | Projetos BAEF (Bolsa Auxílio Estudo Formação) | Projetos PAPI (Programa de Auxílio a Projetos Institucionaiso) | Frequência (Projetos BAS, BAEF e PAPI) | Eventos

- Histórico de Projetos
- Edital
- Inscrição
- Bolsistas

© Copyright 2004-2024 - SAE - Serviço de Apoio ao Estudante - todos os direitos reservados - Versão 0d71d75c7 | 2024-03-05 11:07:28 -0300

sig sistema integrado de gestão

UNICAMP

Vanilda Soares Santos

Avaliadores | Projetos BAS (Bolsa Auxílio-Social) | Projetos BAEF (Bolsa Auxílio Estudo Formação) | Projetos PAPI (Programa de Auxílio a Projetos Institucionaiso) | Frequência (Projetos BAS, BAEF e PAPI) | Eventos

- Histórico de Projetos
- Edital
- Inscrição
- Bolsistas

Histórico de Projetos

#	Ano	Título	Orientador	Vigência	Assinou termo	Ações
1	2024	Produção de Conteúdo Digital e Análise Estatística para Fortalecimento do Serviço Social no SAE	Vanilda Soares Santos (Matrícula: 297262)	De 01/03/2024 a 28/02/2026	Sim (T055R0000297262D20240215A2024V9441)	Ações
2	2023	Recepção e Acolhimento aos Ingressantes de graduação e pós com vistas na permanencia estudantil	Vanilda Soares Santos (Matrícula: 297262)	De 01/03/2023 a 28/02/2025	Sim (T055R0000297262D20230228A2023V8505)	Ações
3	2023	Projeto de Braços Abertos aso estudantes bolsistas da Unicamp	Vanilda Soares Santos (Matrícula: 297262)	De 01/03/2023 a 28/02/2025	Sim (T055R0000297262D20230223A2023V8498)	Ações

© Copyright 2004-2024 - SAE - Serviço de Apoio ao Estudante - todos os direitos reservados - Versão 0d71d75c7 | 2024-03-05 11:07:28 -0300

sistema integrado de gestão

UNICAMP

Vanilda Soares Santos

Avaliadores | Projetos BAS (Bolsa Auxílio-Social) | Projetos BAEF (Bolsa Auxílio Estudo Formação) | Projetos PAPI (Programa de Auxílio a Projetos Institucionais) | Frequência (Projetos BAS, BAEF e PAPI) | Eventos

- Histórico de Projetos
- Edital
- Inscrição
- Bolsistas

Bolsistas

Projeto: [2024] Produção de Conteúdo Digital e Análise Estatística para Fortalecimento do Serviço Social no SAE
Vagas aprovadas: 2 vaga(s)

A[redacted]

E-mail: [redacted]
Curso: Pedagogia (38)
Clique aqui para visualizar o mini-curriculum do aluno

Plano de Atividades: Pendente
Clique aqui para enviar o Plano de Atividades

Desligar Aluno

Projeto: [2023] Recepção e Acolhimento aos Ingressantes de graduação e pós com vistas na permanencia estudantil
Vagas aprovadas: 2 vaga(s)

Os alunos iniciarão a seleção dos Projetos em 23/02/2024

© Copyright 2004-2024 - SAE - Serviço de Apoio ao Estudante - todos os direitos reservados - Versão 0d71d75c7 | 2024-03-05 11:07:28 -0300

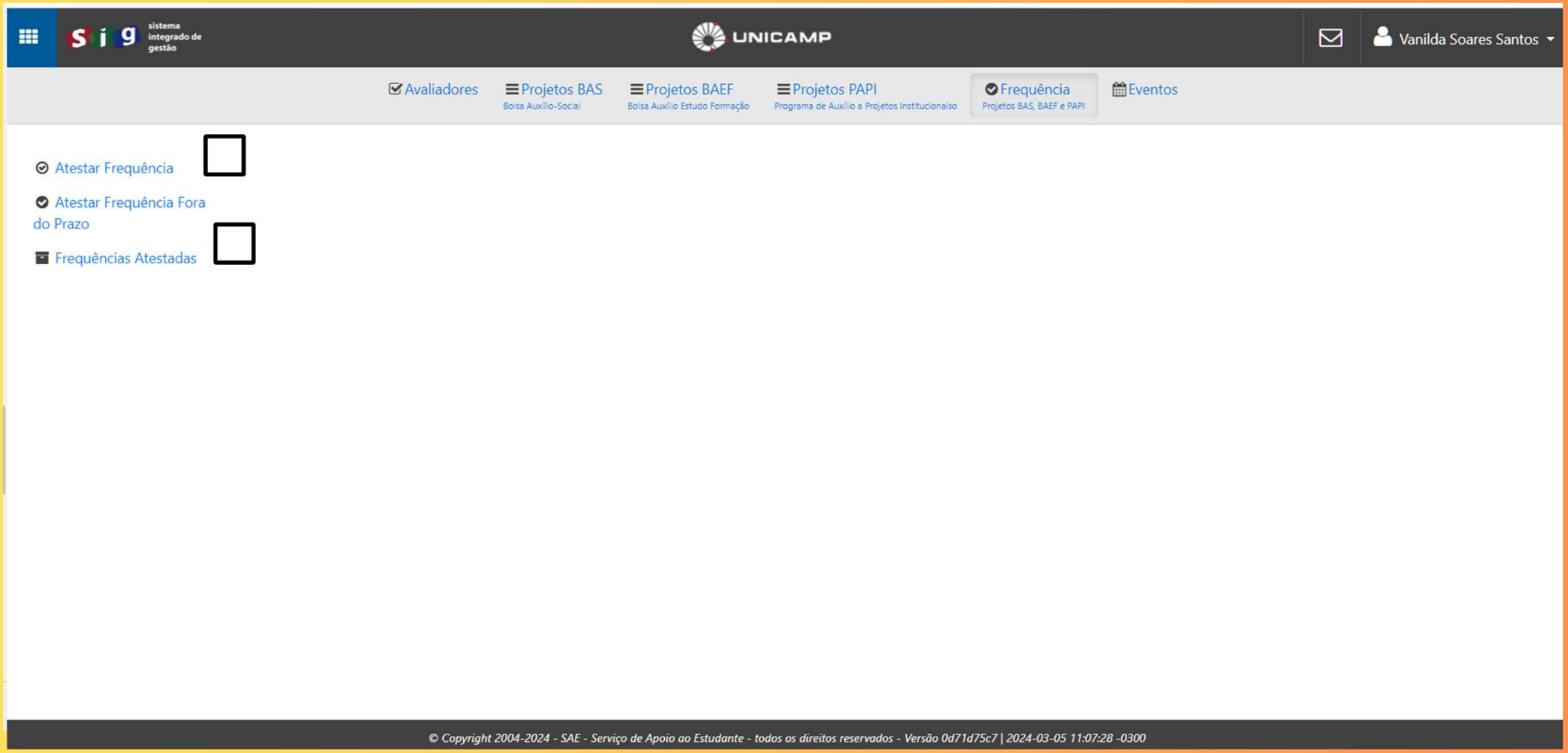
sistema integrado de gestão
UNICAMP
Vanilda Soares Santos
Avaliadores
Projetos BAS
Bolsa Auxílio-Social
Projetos BAEF
Bolsa Auxílio Estudo Formação
Projetos PAPI
Programa de Auxílio a Projetos Institucionaiso
Frequência
Projetos BAS, BAEF e PAPI
Eventos
Atestar Frequência
Atestar Frequência Fora do Prazo
Frequências Atestadas
© Copyright 2004-2024 - SAE - Serviço de Apoio ao Estudante - todos os direitos reservados - Versão 0d71d75c7 | 2024-03-05 11:07:28 -0300

OBRIGADA!!

Contatos

Cibele – Coordenadora do Serviço Social
cibele@sae.unicamp.br

DEAPE
Diretoria Executiva de Apoio
e Permanência Estudantil